

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18
NIRE 35.300.137.728 / Código CVM nº 14460

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h00 do dia 09 de dezembro de 2025, na sede social da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – CEP: 04552-000 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do art. 26, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Frota Melzi, e secretariados pelo Sr. Miguel Maia Mickelberg.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) proposta, a ser submetida a assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada (“AGE”), de criação de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito a voto, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis (“Ações PN Especiais”); (b) proposta, a ser submetida a AGE, de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de reservas de lucros da Companhia, a ser efetivado mediante a bonificação em Ações PN Especiais em favor dos acionistas da Companhia (“Bonificação”); (c) proposta, a ser submetida a AGE, de reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima, incluindo (c.1) a alteração do art. 5º, refletindo o aumento do capital social mediante a capitalização de reservas de lucros da Companhia e a criação das Ações PN Especiais; e (c.2) a alteração do art. 8º, com a inclusão de dispositivos para disciplinar os direitos, características, vantagens e limitações das Ações PN Especiais; (d) proposta, a ser submetida a AGE, de consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (e) a convocação de AGE.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram os membros do conselho de administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a proposta, a ser submetida a AGE, de criação das Ações PN Especiais, nos termos da proposta da administração.

5.1.1. Consignar que a administração da Companhia irá submeter à B3 pedido de dispensa de cumprimento do artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, de modo a viabilizar a criação e a emissão das novas Ações PN Especiais ("Pedido de Waiver – B3").

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida a AGE, de aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 2.499.224.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), mediante a capitalização de saldos de reservas de lucros da Companhia, com a atribuição de 72.800.000 (setenta e dois milhões, oitocentos mil) novas Ações PN Especiais a título de Bonificação, nos termos da proposta da administração.

5.2.1. Consignar que o aumento de capital, nos termos ora propostos, está sujeito à aprovação do Pedido de Waiver – B3, em linha com o item 5.1.1 acima.

5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida a AGE, de reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima, incluindo (c.1) a alteração do art. 5º, refletindo o aumento do capital social mediante a capitalização de reservas de lucros da Companhia e a criação das Ações PN Especiais; e (c.2) a alteração do art. 8º, com a inclusão de dispositivos para disciplinar os direitos, características, vantagens e limitações das Ações PN Especiais, nos termos da proposta da administração.

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida a AGE, de consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta da administração.

5.5. Aprovar a convocação da AGE, a ser realizada, em primeira convocação, em 31.12.2025, para deliberar sobre as matérias acima.

5.5.1. Consignar que a proposta da administração para a AGE, assim como os demais documentos pertinentes à convocação, serão oportuna e tempestivamente divulgados, na forma da regulamentação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Mesa:

Rogério Frota Melzi
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Elie Horn

Rogério Frota Melzi

Fernando Goldsztein

George Zausner

Rafael Novellino

João Cesar de Queiroz Tourinho

Ricardo Cunha Sales

Marcela Dutra Drigo

Afonso Sant'Anna Bevilaqua

Sérgio Agapito Lires Rial

